

RESOLUÇÃO N° 026/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de fevereiro de 2022, às 9 horas, por web conferência.

Considerando que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é o componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) que tem como objetivo chegar à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde quer seja de natureza clínica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada e após o acionamento pelo número gratuito "192" é regulado pela Central de Regulação das Urgências;

Considerando o Decreto nº 4.548-R/2019 que institui no âmbito estadual o "SAMU PARA TODOS";

Considerando o OF.PMI/GP/Nº 068/2021 que informa a existência de uma base descentralizada no município de Itarana que garante a infraestrutura mínima para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s).

Considerando o OFÍCIO SEMUS/GS/Nº 223/2021 que solicita 1 (uma) ambulância do SAMU 192, para atendimento exclusivo da base localizada no município de Itarana – ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 004/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a adesão ao Projeto "SAMU para todos" e a solicitação de 01(uma) Ambulância de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB, para o município de Itarana-ES.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória /ES, 24 de fevereiro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 24/02/2022 16:00:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2022 16:00:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-VDTXMV>